



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL
UMA PRAIA DE TODOS

ATA Nº 012/2020

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de 2020, no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração do Município Balneário Pinhal, sito na Avenida Itália nº 3100, reuniram-se, a partir das 09:30 horas, em sessão pública, Quelem Lima dos Santos Lopes, Fernando de Lima Silveira e Neuza Araujo dos Santos, nomeados pela Portaria 738/2018, todos integrantes da Comissão Permanente de Licitações, incumbidos de dirigir o procedimento licitatório nº 058/2020, na modalidade Inexigibilidade nº 014/2020, Credenciamento 001/2020, a fim de receberem os invólucros contendo documentação relativa ao certame que tem como objeto o credenciamento de Leiloeiros Oficiais, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, para a realização de leilão de bens móveis inservíveis do Município de Balneário Pinhal/RS. Enviaram previamente os envelopes de documentação os seguintes interessados: Alvaro Marques Teixeira, Augusto Parmeggiani Pestana Marques Gomes - JC 383/2018, Brandali Luisa Parmeggiani - JC 360/2017, Geraldo Von Zuccalmaglio - JC 397/2019, Isadora Parmeggiani da Silva - JC 384/2018, Jaime Luiz Nulman - JC 346/2016, Jorge Vinicius de Moura Correa - JC 375/2018, Maurício Rodrigo Back - JC 305/2015, Paulo Alexandre Heisler - JC 313/2015, Rafael Ceretta Alegranzzi - JC 403/2020, Rennan Parmeggiani Dall'Astra - JC 308/2015, Rodrigo Zago Szortyka - JC 315/2015 e Wendel Machado Garcia - JC. Abertos os trabalhos registramos a presença no certame dos leiloeiros: Gustavo Tuarani - JC 392/2019, representado por Marlene Bolzan, CPF nº 435.768.260-68, Sergio Augusto dos Santos - JC 298/2014, Fernanda Von Zuccalmaglio - JC 208/2005, Fernanda Terres de Paula - JC 148/1998 e Neila Rosane Ribeiro dos Santos - JC 233/2009. Os invólucros contendo a documentação foram rubricados pelos integrantes da Comissão e interessados presentes. A seguir, tendo a Comissão considerado possível examinar a documentação apresentada assim o fez, tendo, na oportunidade, a Comissão, dado conhecimento de que os leiloeiros Álvaro Marques Teixeira e Wendel Machado Garcia apresentaram os envelopes de documentação lacrados em um único envelope, tendo como remetente Álvaro Marques Teixeira, sendo inabilitados, conforme orientação da Procuradora do Município. Os envelopes dos leiloeiros inabilitados foram rubricados por todos os presentes e não foram abertos. Os demais Leiloeiros interessados estavam rigorosamente em dia com a documentação tornando-se habilitados e aptos a participar do sorteio de classificação. A comissão abre o prazo de dois dias para interposição de recursos, conforme Edital correspondente. Após o período de recurso será agendado a data para realização do sorteio que deverá ser publicada no Mural da prefeitura e Site oficial do Município. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitação e interessados presentes

Quelem, Fernando, Neuza

[Handwritten signature]

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA EM 04/08/2020
RETIRADO EM [Handwritten signature]

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Santos

Neuza Araujo dos Santos
Assistente Administrativo
Matr.: 1388 - 9